PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00568/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 22/08/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a novo logradouro Público, abaixo determinado.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-a Rua "Castro Alves", o novo logradouro Público desta Capital, que se limita ao Norte com a Rua dos Canindes; ao Sul com a propriedade de dona Clotilde Gomes da Silva; ao Leste com a rua presidente Sarmento e ao Oeste com a Rua Leao veloso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras da Prefeitura

Públicado no D.O.E
De: 29/08/1956.